



SUMÁRIO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEX 015-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO 126-2024.
- RESULTADO FINAL 2º SESSÃO CREDENCIAMENTO 002/2024.
- RESULTADO DA 3º SESSÃO CREDENCIAMENTO 005-2023.
- DECRETO.



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da empresa V Almeida de Oliveira Goes representante exclusiva do cantor " Flor Serena ", para prestação de serviço com apresentação de show artístico musical, em comemoração ao aniversário da cidade de Central -Ba
Favorecido:	V Almeida de Oliveira Goes
CNPJ / CPF:	34.844.383/0001-04
Prazo de Execução e Vigência:	03 (três) meses
Valor Total:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	Secretaria de Cultura, Turismo e meio ambiente; FONTE 1-500-1.710; PROJETO /ATIVIDADE:2110,2015; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 26 de julho de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Processo Administrativo: 041/2024. **Contrato:** 126/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL-BA. **Contratada:**
V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ nº 34.844.383/0001-04 **Objeto:**
Contratação da empresa **V Almeida de Oliveira Goes**
representante exclusiva do cantor " **Flor Serena** ", para
prestação de serviço com apresentação de show artístico
musical, em comemoração ao aniversário da cidade de Central -
Ba. **Data da Assinatura:** 26 de julho de 2024. **Vigência:** 03
(três) meses. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária - Secretaria de Cultura, Turismo e meio
ambiente; FONTE 1-500, 1.710; PROJETO /ATIVIDADE: 2110-
2015; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39. **Fundamentação Legal:**
artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Central/Bahia, 26 de julho de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

PREFEITO



Termo Aditivo



Central - BA, 29 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREDENCIAMENTO 002/2024
RESULTADO FINAL 1º SESSÃO

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da 2ª Sessão do **CREDENCIAMENTO nº 002/2024**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva a contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços médicos como médico cirurgião para realização de cirurgias eletivas agendadas pela secretaria de saúde do município de Central/BA.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

CREENCIADOS:	CNPJ
NM SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ 37.076.801/000140
CENTRO DE ESP. MEDICAS E LABORATÓRIAS LTDA	CNPJ : 23.993.964/0001-83

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Pedro Lucas H. da Silva Freire –
Presidente da comissão de credenciamento

Credenciamento nº 002/2024



Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL**

Central - BA, 26 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº. 14.136.816/0001-51
CREDENCIAMENTO 005/2023
RESULTADO FINAL 3º SESSÃO**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Central – BA, torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** da 3ª Sessão do **CREDENCIAMENTO nº 005/2023**, regida pela Lei 14.133/21, que objetiva a contratação de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros, eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste município de Central/BA.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

CRENCIADOS	FUNÇÃO	CPF
JOSÉ GONÇALVES COSTA	SERVIÇO DE PEDREIRO	039.797.475-49
JOHN SILVA GOMES	SERVIÇOS PINTOR	002.031.205-90
CLAUDIMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO	056.141.035-62

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Pedro Lucas H. da Silva Freire
-Presidente da comissão de credenciamento



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 083, DE 29 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração **A PEDIDO** da Sr.^a **NEFERTITI MACIEL PIRES LIMA**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, **A PEDIDO**, a Sr.^a **NEFERTITI MACIEL PIRES LIMA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, do município de Central, Estado da Bahia, a quem era conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 29 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DEPARTAMENTO DE Recursos Humanos		REQUERIMENTO PADRÃO	
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL			
REQUERENTE Nefertiti Maciel Pires Lima			
CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO Conselheira Tutelar		
CLASSE/ NÍVEL	VÍNCULO <input checked="" type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> EST	SECRETARIA / ÓRGÃO SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
LOCAL DE TRABALHO CONSELHO TUTELAR		ENDEREÇO / RESIDÊNCIA	
FONE	BAIRRO CENTRO	CIDADE / MUNICÍPIO CENTRAL/BA	
JUNTANDO OS DOCUMENTOS EM ANEXO, REQUER:			
<input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		<input type="checkbox"/> FÉRIAS DE ____/____/____ A ____/____/____ REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE: <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: ESPECIFICAR: EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR	
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE NOME DE: _____ PARA: _____		DE ACORDO:	
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECÊNIO DE _____ A _____ INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____		_____	
<input type="checkbox"/> LICENÇA NÃO REMUNERADA INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____		ASS. CHEFE IMEDIATO	
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE INÍCIO: _____ TÉRMINO: _____		_____	
<input type="checkbox"/> CONCESSÃO DE FÉRIAS Conversão de até 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, com base na legislação específica.		ASS. SECRETÁRIO	
<input type="checkbox"/> ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS		_____	
SALÁRIO FAMÍLIA Declaro sob as penas da Lei, que as pessoas indicadas abaixo vivem sob a minha dependência econômica, INCLUSÃO DE DEPENDENTE não dispõem de renda nem exercem atividade remunerada.			
NOME DOS DEPENDENTES		DATA NASC.	PARENTESCO
		/ /	
		/ /	
JUSTIFICATIVA: <i>Não consegui se adaptar ao cargo e suas funções.</i>			
LOCAL E DATA Central-Bahia, 29 de julho de 2024		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO <i>Nefertiti Maciel Pires Lima</i>	